



ORDEM DE SERVIÇO

Pelo presente, fica autorizada a empresa CONSTRUTORA JBF LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.055.874/0001-09, através do contrato de nº 114/2023, iniciar a execução da obra de prestação de serviços e fornecimento de material para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz, na localidade da Esquina Penz, interior de Ernestina-RS, com recursos próprios, no prazo de 06 meses a contar da assinatura desta ordem, de acordo com cronograma físico financeiro, parte integrante do Projeto de engenharia, no valor de R\$ 240.060,37 (duzentos e quarenta mil sessenta reais e trinta e sete centavos), conforme o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 05/2023.

Ernestina, 26 de junho de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA JBF LTDA